

## Edital N° 03 – Secretaria Municipal de Educação – SME

### Escolha dos Membros Representativos da Comissão do magistério Público Municipal

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **quatorze de julho de 2023**, de forma presencial e com inscrições via formulário eletrônico, ocorrerá à escolha dos representantes dos Membros do Magistério Público Municipal, para compor à Comissão Representativa de Membros do Magistério Público Municipal.

I - A Comissão Representativa de Membros do Magistério Público Municipal deve ser composta por:

- um (1) representante titular e um (1) suplente do segmento **Professor de Educação Infantil Municipal**, membro efetivo do quadro do magistério;
- um (1) representante titular e um (1) suplente do segmento **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais Municipal**, membro efetivo do quadro do magistério;
- um (1) representante titular e um (1) suplente do segmento **Professor Ensino Fundamental Anos Finais Municipal**, membro efetivo do quadro do magistério;
- um (1) representante titular e um (1) suplente do segmento **Professor de Educação Especial**, membro efetivo do quadro do magistério;
- um (1) representante titular e um (1) suplente do segmento **Supervisão Escolar**, membro efetivo do quadro do magistério;
- um (1) representante titular e um (1) suplente do segmento **Orientação Educacional**, membro efetivo do quadro do magistério;
- um (1) representante titular e um (1) suplente do **Conselho Municipal de Educação** que coordenará os trabalhos conforme art. 50, da Lei Municipal 034/2008, para composição da Comissão Representativa de Membros do Magistério.

II - Os interessados em fazer parte da Comissão Representativa dos Membros do Magistério, devem ser membros efetivos do quadro do magistério público municipal, **no segmento escolhido**, devem se inscrever via online até (11) de julho do corrente ano, (22) vinte e duas horas, no link: <https://forms.gle/hGLC8GWTuuknQSBD6>, conforme o segmento a ser representado. O candidato deve preencher o formulário eletrônico com as seguintes informações:

- Nome completo;

- CPF;
- Local de Trabalho;
- Segmento que representará e
- Telefone de contato.
- Só é permitida uma inscrição por CPF.

III - A Divulgação dos Candidatos inscritos será na data de treze (13) de julho do corrente ano, no site da Prefeitura Municipal de Xangri-lá (<https://xangrila.rs.gov.br/>), para votação que ocorrerá dia quatorze (14) de julho de 2023, a ser realizada na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Apucaé, 1071, das 8h às 12h e das 13h às 18h.

IV - Quanto ao processo de eleição, a votação ocorrerá de forma presencial, estabelecendo que um representante da Equipe da SME- Secretaria Municipal de Educação e dois Representantes do CMEX – Conselho Municipal de Educação de Xangri-lá serão a comissão eleitoral, sendo disponibilizada uma urna no CMEX – Conselho Municipal de Educação de Xangri-lá com as cédulas de votação e ata de presença, que ficarão sob responsabilidade da comissão eleitoral até o final do processo. O processo de escolha dos membros ocorrerá, por pares, de forma presencial, na data de quatorze de julho de dois mil e vinte e três, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h, onde cada segmento vota, uma única vez, em seu par. A apuração dos votos ocorrerá após o fechamento das urnas e será divulgada na página da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

**Disposições Finais** - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Educação de Xangri-lá.

Xangri-Lá, 05 de julho de 2023.

Luzia Serra Brehm

Secretária de Educação

Celso Bassani Barbosa  
Prefeito Municipal de Xangri-Lá